



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.333, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promove por avanço vertical, a professora Poliana Maria Ramos Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 782/2023, de 15.02.2023; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que deu nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

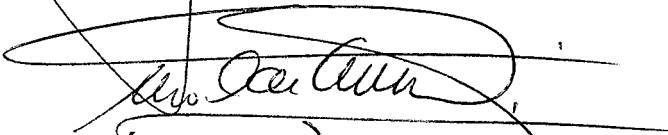
RESOLVE

Art. 1º. Promover por avanço vertical, à referência salarial um da Classe "D", (integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério Municipal, a professora **Poliana Maria Ramos Fernandes**, matrícula 1851/1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 17/02/23 Edição nº 4740

Cadern. Atos e Editais Pag. 17

Órgão Tribuna do Voto